

**NOTA ASSOCIATIVA**

CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES.COM

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA,
RECREIO E DESPORTO

As eleições autárquicas de 26 de Setembro e o Movimento Associativo Popular

Poder local democrático

Uma conquista de Abril

Com a Revolução do 25 de Abril de 1974, abriram-se perspectivas de participação e decisão das populações em vários campos. Muitos Dirigentes Associativos integraram as Comissões Administrativas Democráticas (1974/1976) e as Comissões de Recenseamento (1975). A constituição de Comissões de Moradores ou Comissões de Melhoramentos deram origem a centenas de novas associações, sendo muitas delas actuais Associações de Cultura, Recreio e Desporto. Assim se consolidou a democracia e o Movimento Associativo Popular.

Dirigentes Associativos e Autarcas

As primeiras eleições autárquicas em democracia (1976) tiveram como principais protagonistas Dirigentes Associativos que se disponibilizaram com a sua generosidade, saber e experiência de gestão da causa colectiva. A acumulação de cargos no MAP e em Autarquias passou a ser uma realidade até aos dias de hoje. São dois poderes locais que cooperam e contribuem de forma decisiva para a qualidade da democracia e melhoria das condições de vida os portugueses.

Dirigentes solicitam à Confederação um parecer sobre ser ou não candidato/a?

Muitos Dirigentes Associativos foram e estão a ser convidados a integrar listas de partidos ou cidadãos a fim de concorrer às eleições de 26 de Setembro.

O simples facto de serem convidados/as mostra que os/as Dirigentes Associativos/as são pessoas conhecidas no seu meio social, reconhecidas pelo seu trabalho, têm princípios de honestidade e competência e terão peso político e eleitoral.

No entender da Confederação, não existe incompatibilidade formal ou outra em ser Dirigente e Autarca. Cada Dirigente deverá decidir por si.

Saudação e recomendações aos Dirigentes Associativos Candidatos às Autarquias

A Confederação, atenta e conhecedora do país real e das competências dos vários órgãos de poder, *saúda os Colegas Dirigentes Associativos que se disponibilizaram para integrar Listas candidatas às Eleições Autárquicas de 26 de Setembro.*

Considera-se oportuno deixar algumas recomendações gerais:

1. Que se mantenham fieis à causa do Associativismo, enquanto participantes nesta importante actividade cívica, de acordo com a sua sensibilidade e conhecimento do projecto de cada força política;
2. Que disponibilizem as instalações das associações, colectividades e clubes para as forças políticas fazerem acções de Campanha com segurança e conforto;
3. Que se empenhem na Campanha Eleitoral de forma a contribuir para a mobilização do eleitorado e assim reduzir ao máximo a abstenção;
4. Que contribuam activamente para a construção de Programas Eleitorais que defendam os interesses das populações e, em particular, da cultura, recreio e desporto associativos;



CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES.COM



5. Que os Programas Eleitorais tenham em conta os seguintes aspectos:

- 5.1. Constituição de Conselhos Municipais do Associativismo com composições alargadas e diversificadas de forma a participarem na definição e monitorização das políticas associativas autárquicas;
- 5.2. Incluir nas redes de acção social do município – Comissões Locais de Acção Social, Comissões Sociais de Freguesia, Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, ou outras - representantes do MAP;
- 5.3. Promover Regulamentos de Apoio ao Associativismo, de fácil acesso aos meios públicos (financeiros, logísticos e técnicos) que assegurem a transparência, objectivos claros, critérios pré-definidos, isenções, com base em parcerias. Defender que os montantes e as entidades apoiadas sejam do conhecimento público e dos representantes do MAP;
- 5.4. Estabelecer o Estatuto de Utilidade Pública Municipal Associativa com reflexos na vida regular e actividades associativas, nomeadamente o Cartão do Dirigente com acessibilidade aos serviços municipais, através de Regulamento específico a ser discutido pelo MAP;
- 5.5. Estabelecer o Estatuto de Imóvel Associativo de Interesse Público Municipal para as Colectividades, Associações e Clubes com reflexos na construção, manutenção e segurança das instalações próprias, cedidas ou alugadas, de acordo com Regulamento específico discutido com o MAP;
- 5.6. Criar o “Balcão Único do Associativismo”, sem encargos para as autarquias, onde poderão ser solicitadas todas as informações, emitidas licenças (SPA, Pass Música; IPDJ, IGAC, Ruído, Ocupação via pública, entre outros);
- 5.7. Criar campos específicos nos meios de comunicação da autarquia (digital ou papel) onde as actividades associativas tenham visibilidade e regularidade na promoção de actividades a realizar e notícias das actividades realizadas;
- 5.8. Promover a cooperação e interacção associativa entre associações, colectividades e clubes do município e outros municípios de forma a desenvolver uma cultura de relexão, troca de experiências e crítica contrutiva das políticas públicas locais, regionais e nacionais;
- 5.9. Promover a Formação-Acção dos Dirigentes Associativos através de Planos anuais de Formação em colaboração com a Confederação Portuguesa das Colectividades, Federações Desportivas e Culturais, Institutos Politécnicos e Faculdades;
- 5.10. Promover a Comemoração anual do Dia Nacional das Colectividades (31 de Maio) com actividades que envolvam a comunidade e dinamizem a vida associativa.

Lisboa, 23 Agosto 2021

A Direcção

Nota: Para continuar a receber informação e apoio da Confederação, verifique se tem a situação regularizada. Os Serviços fornecem toda a informação necessária. **Apoie quem o representa e defende!**